

## PORTARIA COREN- RO N. 254 DE 06 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 387/2021;

CONSIDERANDO o 1º Encontro de Fiscalização dos Corens da Região Norte – EFIS Norte "Unir a Enfermagem".

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Conselheiros: Dr. Régis Georg, Dra. Francineide Virgolino de Azevedo, Dr. Josué da Silva Sicsú, Dra. Mara da Silva Pereira Bastos, Dra. Taciana Alessandra Holtz, Dr. Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro, Dr. Celso Rogério de Araújo, Dra. Eliete Barbosa Sodré e Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira para participarem do 1º Encontro de Fiscalização dos Corens da Região Norte, que será realizado em Porto Velho/RO, nos dias 13, 14 e 15 de julho do ano corrente.

Art. 2º – Os(as) profissionais designados(as) no artigo anterior farão jus ao recebimento de auxílio representação..

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

COREN-RO Nº 63592

Presidente

Gestão Coren/RO 2021-2023